

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 092-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 092-19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte:			Email:	
ALDEVINO SIQUEIRA CORDEIRO			sollartoldos@hotmail.com	
Endereço:			Fone:	
RUA CELSO PEÇANHA, 103			(22) 981150013	
			(22) 3864-1915	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
CMC:		Profissão:		CPF:
04159		EMPRESÁRIO		092.667.317-30
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 017/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU - IMÓVEIS OBJETO DA USUCAPIÃO que fazem entre:</p> <p>1. Proprietário tabular ARMANDO RABELO SOARES, meeira CARMELITA RIBEIRO CAMPOS e herdeiros: CARLOS ROBERTO RABELO SOARES casado com TEREZINHA CURTY SOARES, ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA viúva de JORGE LUIZ PEREIRA, JOHATAN SOARES PEREIRA casado com NEUZA MARIA REZENDE PENA, LUIZ FERNANDO RABELLO SOARES casado com CEILA VIDIPÓ NOGUEIRA SOARES, ANTÔNIO CARLOS RABELO SOARES casado com LÉA BOM SOARES, ADELMY RABELO SOARES viúvo de FIDELINA FIGUEIRA FERRAZ SOARES e solicitantes pela usucapião: ALDEVINO SIQUEIRA CORDEIRO casado com FERNANDA CORREA GOMES CORDEIRO, IMÓVEIS OBJETO DA USUCAPIÃO.</p> <p>Os Imóveis estão localizados na Estrada Pádua-Itaocara, snº - Lotes 02 e 03 da Quadra H, Loteamento Boa Vista, Bairro Centro, Aperibé/RJ, perfazendo um total de área de terreno cada imóvel de 969,50m², inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.001.684, matrícula nº. 001.001.0074.0065.001 e 00.001.685, matrícula 00.001.0074.0092.001, conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura de Compra e Venda apresentada no Processo Administrativo nº. 0622/2019;</p> <p>O imóvel de inscrição 00.001.685, matrícula nº. 001.001.0074.0092.001, já se encontra em nome de ALDEVINO SIQUEIRA CORDEIRO, pois a Transferência de Titularidade foi realizada através do Processo nº 1368/2010.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:				
T.S.E vistoria			45,43	
T.S.E transferência de Nome			106,01	
T.S.E averbação Escritura			22,71	
T.S.E averbação metragem de terreno			45,44	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			227,17	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 28 de maio de 2019.</p>				
Autoridade Fiscal:				
Raquel Araújo Benites				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5C50200A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>